GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

TERMO ADITIVO Nº. 020/2021

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2019, Pregão Presencial nº 018/2019, Processo Administrativo nº 024/2019, que tem como objeto prestação de serviço de seguro para veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **LAERCIO CINTRA NOGUEIRA,** Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, separado judicialmente, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 618, nesta cidade, portador do RG nº MG-2.867.333 SSP/MG e CPF nº 472.513.876-20, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representado pelo seu secretário, Paulo Marcos Teixeira, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº. 000.256.136-00 e RG M.6.805.439, residente e domiciliado na Rua Roque Talibertti, 61, Residencial JR, nesta cidade, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Luis Eduardo Souza Flamini, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG nº. 12.234.205 e do CPF: 068.204.286-26, residente na Rua Maria Pereira Guimarães Fragoso, nº. 153, Centro, Guaranésia/MG, doravante denominado **Contratante** e **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 18º andar. Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.074.175/0001-38 representada pelo Senhor Alexandre Ponciano Serra, brasileiro, securitário, portador RG n.º 29.499.596 SSP/SP e do CPF n.º 219.082.708-99, doravante denominada **Contratada**, todos devidamente qualificados no instrumento em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Do Fundamento Legal.

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a Cláusula 8ª do contrato original e em consonância com os artigos 57 da Lei nº 8.666/93.

Clausula 2ª. Da Prorrogação:

2.1. Fica prorrogado este contrato por 12 (doze) meses, findando em 14 de abril de 2022.

2.2. O aditamento se faz necessário devido a renovação do seguro de 03 (três) veículos da Secretaria Municipal de Saúde sendo eles:

- Fiat Uno Attractive – 2019 – Placa: QQA 8058 – Chassi 9BD195A4ZK0857321.
- Fiat Uno Attractive – 2019 – Placa: QQA 8057 - Chassi 9BD195A4ZK0857322.
- Fiat Uno Attractive – 2019 – Placa: QQA 8060 - Chassi 9BD195A4ZK0857317.

2.3. A vigência deste termo aditivo dar-se-á partir de 15 de abril de 2021.

Cláusula 3ª. Do Valor:

3.1. O valor deste termo aditivo é de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Clausula 4ª. Do Pagamento:

4.1. O pagamento será efetuado em 04 parcelas iguais e sem juros no valor de R$ 1.125,00 (um mil e cento e vinte e cinco reais) cada, com vencimento da 1ª parcela após 30 dias da emissão da Apólice.

Cláusula 4ª. Dotação Orçamentária:

4.1. As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Elemento/Dotação
438 - Manutenção Atividades Administração Secretaria Municipal De Saúde - Seguros em Geral	02.90.01.10.122.0052.2.070 - 3.3.90.39.53
482 - Manutenção Atividades Média E Alta Complexidade - Seguros em Geral	02.90.03.10.302.0210.2.186 - 3.3.90.39.53
463 - Manutenção Atividades Da Atenção Básica - Seguros em Geral	02.90.02.10.301.0203.2.183 - 3.3.90.39.53

Cláusula 5ª. Disposições Gerais:

5.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 6ª. Publicidade:

6.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaranésia, 12 de abril de 2021

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município

Luis Eduardo Souza Flamini
Secretaria Municipal de Saúde

Alexandre Ponciano Serra
Mapfre Seguros S/A
Contratada